Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 03/2022, datado do dia sete do mês de fevereiro. O vice-presidente Igor cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes e a ausência justificada do presidente Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o vice-presidente Igor solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora Maira. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o vice-presidente Igor informou ao plenário que passariam à apreciação da ata da Reunião Extraordinária do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Prosseguindo, o vice-presidente Igor informou que havia um inscrito para a tribuna livre, o Sr. Valter Valbert Natalício Moreira Barbosa, que não conseguiu comparecer devido ao péssimo estado das estradas rurais do município, já que ele reside na Comunidade Rural de Bravinhos. Desta forma, sua manifestação será feita na próxima reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor informou ao plenário que ia passar à eleição para a formação das Comissões Permanentes – Sessão Legislativa de 2022 -, nos termos dos Artigos: 18, 31, 32, 59, 60, 61, 62 e 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Atendendo ao disposto no artigo sessenta, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Os líderes das bancadas representadas nesta Casa Legislativa, de comum acordo, indicaram os membros efetivos e os membros suplentes de cada uma das Comissões Permanentes – Sessão Legislativa de 2022, compostas da seguinte forma: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** tendo os vereadores: Múcio Moreira – como Presidente; Luis Ricardo de Oliveira Dias – como Relator; Rodrigo Alves dos Santos – como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: Enivaldo Pereira da Silva; Maira Bethânia Braz de Queiroz; Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária,** tendo os vereadores: Luis Ricardo de Oliveira Dias – como Presidente; Rubens Donizetti de Araújo - como Relator; Enivaldo Pereira da Silva – como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva; João Vaz de Oliveira; Múcio Moreira. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde,** tendo os vereadores: Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro – como Presidente; Enivaldo Pereira da Silva – como Relator; Igor Jordano Ribeiro Silva - como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: Voldinei Cunha Mendes; Múcio Moreira; Luis Ricardo de Oliveira Dias. **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa,** tendo os vereadores: João Vaz de Oliveira – como Presidente; Maira Bethânia Braz de Queiroz – como Relatora; Múcio Moreira – como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: Rubens Donizetti de Araújo; Igor Jordano Ribeiro Silva; Enivaldo Pereira da Silva. De comum acordo, as lideranças partidárias, representadas na Câmara Municipal, ficaram assim representadas: vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias – como líder do Democratas (DEM); Rubens Donizetti de

Araújo – como líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Mucio Moreira – como líder do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro – como líder do Partido Liberal (PL); e como líder de governo o vereador Rodrigo Alves dos Santos (PL). Prosseguindo, o vice-presidente Igor informou aos senhores vereadores que a Mesa Diretora ia regulamentar, via portaria, as comissões supracitadas. A seguir, o vice-presidente Igor informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes e a ausência justificada do presidente Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. A seguir, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 05/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.672 de 1º de fevereiro de 2022 que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 10/2022, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, o vereador Luis Ricardo, relator da Comissão, pediu vistas do projeto, alegando que este não foi entregue com antecedência aos vereadores. O pedido foi deferido pelo vice-presidente Igor. A seguir, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, de forma conjunta, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 02/2022,** de autoria do vereador Mucio, que *"Indica e apresenta "Proposta de Anteprojeto de Lei", que "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon), a Comissão Municipal Permanente de Normatização (CMPM), o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Condecon), o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (FMDD) e dá outras providências.";* **INDICAÇÃO Nº 03/2022,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Indica que seja instalada uma caçamba para depósito de lixo no canteiro central da Avenida Tancredo de Almeida Neves, altura da residência de nº 5015, neste município.";* **INDICAÇÃO Nº 04/2022,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Indica que seja instalada uma caçamba para depósito de lixo na Rua Gabriel Resende em frente ao Centro Comunitário Alvorada, neste município;* **INDICAÇÃO Nº 05/2022,** de autoria da vereadora Maira, que "*Indica que urgentemente, seja realizada a recuperação das estradas rurais da Comunidade de Bravinhos, tendo em vista que vários trechos vicinais são intransitáveis e causam diversos transtornos aos produtores e moradores rurais, prejudicando o escoamento da produção de leite e de queijos produzidos naquela região, sabendo que são produtos altamente perecíveis, como exemplo pedimos providências prioritárias no trecho que liga a Escola Municipal à Quadra de Esportes Municipal."* **INDICAÇÃO Nº 06/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, *"Indicando que urgentemente, seja cumprida a Lei Municipal nº 1850 de 15 de setembro de 2006 que "Dispõe sobre o controle de erosão em estradas vicinais no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências", com o intuito de preservação e manutenção destas vias rurais."* ; **INDICAÇÃO Nº 76/2021**, de autoria dos vereadores Laura, João Vaz e Rodrigo, que *"Indica que seja realizada a construção de uma rotatória ou a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Prefeito Ismael Furtado, neste município."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Múcio, Luis Ricardo, Maira,

Rodrigo, Enivaldo, Laura e Rubens. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 02, 03, 04, 05 e 06/2022 e INDICAÇÃO Nº 76/2021** foram aprovadas por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do presidente Julio. Não havendo mais nenhuma manifestação, o vice-presidente Igor solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes e a ausência justificada do presidente Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o vice-presidente Igor declarou a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador